

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 117 DE 17 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 3 ½ (três e meia) diárias, decorrentes da ida do Vice-Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO STAUDT**, para a cidade de Brasília - DF, nos dias 21 a 24 de maio do corrente, para participar da XXI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, evento organizado pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios.

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE MAIO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal